

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 28/10/2020

ANO: XII Nº: 2754 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 11 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 211/2020.

Pregão: nº 107/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que o presente processo de licitação fica declarada DESERTA, conforme consta justificativa nos autos.

Arapongas, 27 de outubro de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 213/2020.

Dispensa: n.º 063/2020.

Contrato: n.º 599/2020.

Partes: Município de Arapongas e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL, CNPJ/MF nº. 03.061.086/0001-50, representada por Graça Maria Simões Luz, inscrito no CPF/MF sob nº. 313.047.709-82.

Objeto: locação de imóvel localizado à rua Jacuaguçu, 88, Conjunto Flamingos, para instalação e atividades da UBS Del Condor.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 09/10/2020.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 24, XIII da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 06/10/2020.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo n.º 226/2020.

Dispensa nº. 068/2020.

Partes: Município de Arapongas e H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI., CNPJ nº 11.708.226/0001-68.

Objeto: aquisição de impressora multifuncional para farmácia central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificado pelo Prefeito na data de 26/10/2020.

Data e Assinaturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 713/20. DE 27 DE OUTUBRO 2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2020, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.825, de 25 de novembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.210.429,51 (um milhão, duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental			
123610019.2.054/33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	755.429,51	
Fonte de recurso 104			
33.1.90.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$	25.000,00	
Fonte de recurso 104			
33.1.91.13.00 - Obrigações patronais.....	R\$	230.000,00	
Fonte de recurso 104			
33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	200.000,00	
Fonte de recurso 104			

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	1.210.429,51

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	755.429,51	-
	33.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	-	-	25.000,00	-
	33.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	-	-	230.000,00	-
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	200.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 104 – Valor suplem.		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	755.429,51
	33.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	25.000,00
	33.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	230.000,00
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	200.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de outubro de 2020.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Arapongas
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade Gestora: Administração Direta

	ARRECADAÇÃO DO MÊS	EXERCÍCIO DE 2019 Acumulado	ARRECADAÇÃO DO MÊS	EXERCÍCIO DE 2020 Acumulado
Janeiro	960.206,91		1.211.076,38	
Fevereiro	1.705.045,73		1.926.586,67	
Marco	947.040,62		956.614,53	
Abril	844.604,92		818.076,78	
Mai	985.165,88		854.782,94	
Junho	892.919,01		923.415,89	
Julho	1.631.988,78		1.614.020,55	
Agosto	1.042.915,18		1.145.027,70	
Setembro	<u>1.079.741,65</u>	10.089.628,68	<u>1.128.357,17</u>	10.577.958,61
Outubro	1.096.211,43		-	
Novembro	1.059.720,28		-	
Dezembro	<u>1.864.097,98</u>	<u>4.020.029,69</u>	-	-
TOTAL.....		14.109.658,37		10.577.958,61

Arrecadação do 1. Período de 2019:.....	10.089.628,68
Arrecadação do 2. Período de 2019:.....	4.020.029,69
Arrecadação do 1. Período de 2020:.....	10.577.958,61

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$r = \frac{1.\text{Período de } 2020}{1.\text{ Período de } 2019} \times 100 =$	$\frac{10.577.958,61}{10.089.628,68} \times 100 =$	104,8399%	
$r = 104,840\%$	$-$	$100,00\% =$	4,8399%
	4.020.029,69	x	4,8399%
			194.566,21
	4.020.029,69	+	194.566,21
			4.214.595,90

Receita Prevista para 2020 p/ Fonte de Recurso 104.....	13.582.125,00
--	----------------------

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2020.....	10.577.958,61	
2 - Arrecadação 2. Período de 2020.....	<u>4.214.595,90</u>	14.792.554,51
Provável Excesso de Arrecadação.....		1.210.429,51

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação..... **1.210.429,51**

Arapongas, 30 de setembro de 2020

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário de Finanças

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 714/20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2020, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.825, de 25 de novembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais). **à conta de recursos que serão transferidos através dos convênios nº 890071/2019 e 890427/2019, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Agric., Serv. Público e Meio Ambiente
154520003.2.067/34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 477.500,00
Fonte de recurso 955
34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 477.500,00
Fonte de recurso 956

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
955	Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 890427/2019 - Aquisição de uma motoniveladora nova	477.500,00
956	Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 890427/2019 - Aquisição de dois caminhões toco	477.500,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.067	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 955 – Valor suplem.					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	477.500,00	-
	Fonte de recurso 956 – Valor suplem.					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	477.500,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.067	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 955 – Valor suplem.		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	477.500,00
	Fonte de recurso 956 – Valor suplem.		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	477.500,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de outubro de 2020.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR**

EDITAL Nº 087/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 088/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Avaliação Psicológica** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 088/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Avaliação Psicológica, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Concurso Público nº 088/2019.
- Art.2º Os candidatos que não atingiram as referências de percentis, estabelecidas no **ANEXO IV** do Edital de Concurso Público nº 088/2019, foram considerados **INAPTOS**.
- Art.3º Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica divulgado, os candidatos considerados **INAPTOS**, poderão requerer a Entrevista Devolutiva, conforme estabelecido no item 13 do Edital de Concurso Público nº 088/2019, no período das **0h do dia 29/10/2020 até às 23h59min do dia 30/10/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em requerer a entrevista devolutiva deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Somente os candidatos considerados **INAPTOS**, e que tenham solicitado a entrevista devolutiva na forma e no prazo estabelecido no art. 3º deste Edital poderão realizar a mesma.
- Art.5º A data, horário e local para a entrevista devolutiva, será divulgada em data oportuna a ser posteriormente definida por edital próprio.
- Art.6º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua inaptidão na Avaliação Psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP.
- Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 26 de outubro de 2020.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 CONCURSO PÚBLICO - 088/2019
 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |


ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 087/2020 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
174-A - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	NOME	AP	MODALIDADE
0041200	ADRIANO AUGUSTO REINA GUILHERME	Apto	Ampla Concorrência
0041311	ADRIANO DE MOURA COSSO	Apto	Ampla Concorrência
0037890	ADRIANO ESTEVAM PEREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038098	ALEXANDER BORRASCA DA ROSA	Apto	Ampla Concorrência
0037584	ALYSON VALERIO DE MORAIS FERRAZ	Apto	Ampla Concorrência
0037996	AMAURI PANIZIO JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência
0037507	ANDRWS DE OLIVEIRA RAMOS	Apto	Ampla Concorrência
0038298	AUALAN DA SILVA SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0037307	BRUNO RENAN DE LIMA LEMES	Apto	Ampla Concorrência
0037566	CARLOS EDUADO EUZEBIO RODRIGUES	Apto	Ampla Concorrência
0039077	CEZINANDO SOARES LOURENCO	Apto	Ampla Concorrência
0037734	CHRISTIANO MARQUES DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039004	CILSO PINA JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência
0037470	CLEVERSON SABINO DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0037114	CRISTIANO MOREIRA FERRARO	Apto	Ampla Concorrência
0040858	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Apto	Ampla Concorrência
0038306	DANILLO TOMAS OSTROSKI	Apto	Ampla Concorrência
0041124	DANILO ALVES ZOCCANTE	Apto	Ampla Concorrência
0037977	DIEGO DOS SANTOS ABREU	Apto	Ampla Concorrência
0038254	EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO	Apto	Ampla Concorrência
0039243	EULERSOM TUONO DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0039124	FELIPE RECH BUENO	Apto	Ampla Concorrência
0037633	FERNANDO CESAR JEPES COELHO	Apto	Ampla Concorrência
0038141	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0041107	IGOR DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0037262	IGOR SEMITAN AURORA	Apto	Ampla Concorrência
0038574	IVANILSON SEBEN	Apto	Ampla Concorrência
0040231	JEFERSON CONSTANTINO DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0041476	JHONATAN BURIOLA FIALHO	Apto	Ampla Concorrência
0037616	JOÃO GABRIEL SILVA GODOY	Apto	Ampla Concorrência
0037879	JOÃO VITOR MONTINI DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039268	JOSE AMAURI PEREIRA FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0039350	JOSISLEY PIVA DE CASTRO	Apto	Ampla Concorrência
0040954	LUCAS DA SILVA FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0040089	LUIS WESLEY HONÓRIO	Apto	Ampla Concorrência
0037271	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	Apto	Ampla Concorrência
0038047	MARCIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	Apto	Ampla Concorrência
0039156	MÁRCIO JOSE DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0041309	MARCOS DE FREITAS FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0037355	MATHEUS PLACIDO MACEDO DE SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0038702	MAURICIO PEREIRA FARIAS	Apto	Ampla Concorrência
0040015	MICHAEL WELINGTON DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040635	NELSON BORGES DE ANDRADE JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência
0039638	OZIEL DE ANDRADE	Apto	Ampla Concorrência
0041051	PAULO ALEX TASSI	Apto	Ampla Concorrência
0039572	RAFAEL FARQUETTI FIGUEIREDO	Apto	Ampla Concorrência
0037198	RENAN GUSTAVO DA SILVA GUIVARRA	Apto	Ampla Concorrência
0039509	RENATO ALMEIDA LOPES	Apto	Ampla Concorrência
0037827	REUVA DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
CONCURSO PÚBLICO - 088/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 087/2020 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****174-A - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**

INSCRIÇÃO	NOME	AP	MODALIDADE
0039801	RICARDO TSUTOMU MIYAKAWA JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência
0040205	RODOLFO JUNIO FERNANDES	Apto	Ampla Concorrência
0038219	ROGERIO CEZARIO DE SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0037935	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	Apto	Ampla Concorrência
0041414	SAMUEL RODRIGUES VIANA	Apto	Ampla Concorrência
0037925	SAMUEL VINICIUS DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0039493	THIAGO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0037224	THIAGO FORATO CARMONA	Apto	Ampla Concorrência
0040370	TIAGO PARAZZI DE FREITAS	Apto	Ampla Concorrência
0039244	VALDINEI DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038429	VINICIUS CLAVERO VIANA SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0037750	VINÍCIUS HENRIQUE LEVINSKI YOKOMIZO	Apto	Ampla Concorrência
0037267	VINICIUS TERESAM FELICIANO	Apto	Ampla Concorrência
0040043	WALDIR PEREIRA CABRAL	Apto	Ampla Concorrência
0039637	WEVERTON CARLOS GRECCO	Apto	Ampla Concorrência
0038128	WILLIAM HENRIQUE MEZURARO	Apto	Ampla Concorrência
0038666	WILLIAN AUGUSTO MAIA	Apto	Ampla Concorrência
0040150	WILLIAN MARTINS VENANCIO	Apto	Ampla Concorrência
0039967	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	Apto	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
CONCURSO PÚBLICO - 088/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 087/2020 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

174-B - GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)

INSCRIÇÃO	NOME	AP	MODALIDADE
0041502	ANYELEN DE SOUZA ARAÚJO	Apto	Ampla Concorrência
0040190	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	Apto	Ampla Concorrência
0038759	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	Apto	Ampla Concorrência
0039086	MARILENE RUBIO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0040071	MONIQUE DANTAS PINHEIRO	Apto	Ampla Concorrência
0038611	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA LUCATELI	Apto	Ampla Concorrência
0037468	VIVIANE MELQUIDES DALA LASTA	Apto	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 095/2020 - Processo Administrativo nº. 195/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER E OFF-SET, MONTAGEM E ACABAMENTO DE CARNÊS DE IPTU/TSU, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ISSQN/PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO FORMATO 211 X 100MM (TRÊS POR FOLHA DE PAPEL A4) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, ADJUDICADO** às empresas abaixo:

Empresas	Itens	Valor Final/Negociado
Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas LTDA - EPP	1	R\$ 26.400,00
RGT Indústria Gráfica e Embalagens Eireli – EPP	2	R\$ 3.600,00
Gráfica e Editora Mundo LTDA	3	R\$ 684,00
Valor Total Licitado.....		R\$ 30.684,00

Arapongas, em 28 de outubro de 2020.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal